

TC 017.973/2011-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB

Responsáveis: Egilmário Silva Bezerra (CPF 396.340.604-63); Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79); JI Construções Cíveis Ltda. (CNPJ 07.149.739/0001-09); Carlos Antônio Amaral Soares (CPF 241.012.905-63); Inácio Roberto de Lira Campos (CPF 686.893.574-91); Ivanaldo Alves dos Santos (CPF 022.565.214-51); Jailton Silva de Almeida (CPF 070.501.244-19); e José Pereira de Carvalho (CPF 250.703.714-87)

Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233) e outros representando o Sr. Egilmário Silva Bezerra

Procurador: Alysson Cássio Barbosa da Silva (CPF 082.732.874-59)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 0521/2018-TCU/SECEX-PB (peça 214) e 0520/2018-TCU/SECEX-PB (peça 215), endereçados ao Sr. Carlos Antônio Amaral Soares (CPF 241.012.905-63), retornaram com a informação “Mudou-se” (peças 226 e 227), não sendo necessário efetuar nova tentativa nesses endereços, tendo em vista que já foram realizadas várias tentativas sem obtenção de sucesso;
3. Considerando, ainda, que para a Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79), foi encaminhado o Ofício 0522/2018-TCU/SECEX-PB (peça 213), cujo AR retornou também com a informação “Mudou-se” (peça 223);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
5. Elaborem-se as seguintes notificações (Acórdão 1670/2015 - TCU – Plenário, à peça 97, apostilado pelo Acórdão 2186/2015 - TCU – Plenário, à peça 108, bem como Acórdão 852/2017 - TCU – Plenário, peça 148):

- a) ao Sr. Carlos Antônio Amaral Soares (CPF: 241.012.905-63), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;
- b) à Construtora Harpan Ltda (CNPJ: 05.811.893/0001-79), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

7. Após o transcurso do prazo para atendimento da notificação, retornar os autos para o Gabinete, a fim de que seja elaborado novo Atestado de Trânsito em Julgado para os seguintes responsáveis, cujas notificações postais foram exitosas: a) José Pereira de Carvalho (Ofício 0523/2018-TCU/SECEX-PB, peça 212; AR à peça 224); b) Inácio Roberto de Lira Campos (Ofício 0527/2018-TCU/SECEX-PB, peça 208; AR à peça 229); c) JI Construções Civis Ltda. (Ofício 0528/2018-TCU/SECEX-PB, peça 216; AR à peça 228); e também para Carlos Antônio Amaral Soares e Construtora Harpan Ltda., considerando a data de publicação do novo edital de notificação no DOU. Permanece as datas de trânsito em julgado do atestado à peça 186 para os responsáveis Egilmário Silva Bezerra, Ivanaldo Alves dos Santos e Jailton Silva de Almeida.

SECEX-PB - Assessoria, 25 de junho de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora